DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 1257/2026

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74, caput da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 001257/2026, referente ao pagamento de anuidade correspondente ao ano de 2026 à União dos Dirigentes de Educação do Estado do Rio de Janeiro (UNDIME-RJ), tendo como favorecido UNIÃO DOS DIRIGENTES DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNDIMED-RJ), CNPJ/: no 73.727.711/0001-36, com valor de R$ 5.512,00 (Cinco mil, quinhentos e doze reais).

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: b58f3782-322d-4af4-8583-40750bd3f017